



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 5 de abril de 2022, exarado Parecer pela INADMISSIBILIDADE ao Processo Legislativo nº PL./0342.9/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 5 de abril de 2022


Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria